



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2024

EDITAL CONJUNTO ILACVN E CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -
ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE 001/2024

CHAMADA DE OBRAS PARA A COLEÇÃO SEMILLAS: TCCs DO CURSO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

A **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE**, nomeada pela Portaria 413/2023/GR, e o **DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN)** nomeado pela Portaria 280/2021/GR, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para chamada de obras para coleção Semillas: TCCs do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024. Tornam público o presente edital de chamada de TCCs para publicação em livro organizado pela EDUNILA. A seleção das obras e organização das etapas do presente edital será realizada pela comissão constituída para este fim, designada pela Portaria nº 02/2024/ILACVN.

1. O regramento geral da chamada segue o disposto no Edital conjunto EDUNILA- PROGRAD 13/2023 <<https://documentos.unila.edu.br/sites/default/files/arquivos/editais/edital-semillas-edunila-prograd.pdf>>
2. Poderão pleitear participação no livro os(as) autores(as) de Trabalhos de Conclusão de Curso já defendidos no curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade da UNILA, com versão final disponível na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da universidade <<https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/4332>>, e que não tenha sido publicado previamente, seja na forma de livro, capítulo de livro ou artigo em revista científica.
3. Entende-se como autores(as) do capítulo do livro apenas o(a) discente orientado(a) no TCC e seu(ua) orientador(a) e coorientador(a), este último quando for o caso.
4. As pessoas interessadas em pleitear a publicação do TCC deverão enviar documento de manifestação de interesse (Anexo 1) contendo:
 1. Título do trabalho de conclusão de curso (necessariamente o título da defesa);
 2. Resumo do trabalho de conclusão de curso (necessariamente o que se encontra na versão final);
 3. Data da defesa do TCC;
 4. Assinatura de todos(as) os(as) autores(as) declarando concordância com a manifestação de interesse, conhecimento do Edital conjunto EDUNILA- PROGRAD 13/2023, e que a obra não tenha sido anteriormente publicada.
5. O documento, em formato pdf, deverá ser enviado para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com> até às 23:59 h do dia 25/03/2024.
6. Não serão aceitas manifestações de interesse realizadas por outros meios, bem como aquelas apresentadas fora do prazo.
7. Um novo Edital, trazendo as regras específicas, os demais prazos e os procedimentos para seleção, classificação e editoração dos TCCs inscritos, será divulgado posteriormente pela comissão organizadora – Portaria nº 02/2024/ILACVN.

Anexo 1: Ficha de manifestação de interesse.

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2024.

Laura Cristina Pires Lima

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade

Luciano Calheiros Lapas

Diretor do Instituto de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN

Anexo 1

Ficha de manifestação de interesse

Nome do discente:

Nome do(a) orientador(a):

Nome do coorientador(a) (se for o caso):

Título do TCC:

Resumo:

Data de defesa:

Declaramos acordo com a manifestação de interesse em participação no livro objeto do presente Edital.

Declaramos conhecimento do Edital conjunto EDUNILA-PROGRAD 13/2023.

Declaramos que o TCC objeto da presente manifestação de interesse não foi anteriormente publicado na forma de livro, capítulo de livro ou trabalho em revista científica.

Local e data,

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) coorientador(a) (se for o caso)

LAURA CRISTINA PIRES LIMA LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Edital nº 1/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 18 de Março de 2024.